

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO CONTRATO

UNIDADE: UPA IGARASSU

SETOR: T.I

SOLICITANTE/GESTOR DO CONTRATO: ANDRÉ DELMAS

SERVIÇO: LOCAÇÃO DE 1 TABLET COM PACOTE DE DADOS

APROVAÇÃO ASSESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor solicitante e Superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é a mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido):	<u>LOCAÇÃO DE 1 TABLET COM PACOTE DE DADOS</u>
Valor do serviço/produto e forma de pagamento:	R\$ 2028,00 (ANO) / PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 169,00
Vigência:	12 MESES
Outras informações relevantes:	

FORNECEDOR VENCEDOR VETOR INFORMATICA – (81) 3471-2010/vera@byteinformatica.com.br

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

FORMULÁRIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

SETOR SOLICITANTE: GERÊNCIA DE TI

TELEFONE:

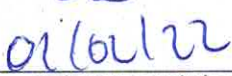
(81) 9.8805-7750

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: ANDRE DELMAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1	LOCAÇÃO DE TABLET (processador octa-core, tela 10", memória 3gb) com pacote de dados	UNIDADE	1
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

LOCAÇÃO DE TABLET PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SETOR E CONTROLE ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DOS PACIENTES.

<p>André Delmas Gerente TI HCP Gestão</p>  <p>Assinatura e carimbo</p>	<p>Assinatura e carimbo</p>	<p>Assinatura e carimbo</p>
---	-----------------------------	-----------------------------

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**Nº 011/2022**

RESUMO: Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços de locação de tablet com pacote de dados, na Unidade de Saúde abaixo relacionada e seu respectivo endereço, gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO
Rodovia BR-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

OBJETO

Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para locação de tablet com pacote de dados, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste Termo.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato.

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **10/02/2022 a 14/02/2022** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá a partir do dia **15/02/2022**, pelo Supervisor de Compras e Analista de Compras do HCP Gestão, a proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contido no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes e em conformidade das e o pagamento será realizado conforme a produção, da seguinte forma: disposições do contrato de prestação de serviços.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços, garantindo-se o número mínimo de consultas, exames e procedimentos, por turno, conforme especificado no Anexo I;

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

5.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UPA IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO – SPCC convocará os proponentes remanescentes observados a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UPA IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UPA IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar ou repassar, total ou parcialmente, sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 a CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais médicos habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Tecnologia da Informação e validada pelo Gerente de TI da unidade de saúde UPA IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados na UPA IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃOa: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;

ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;

iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;

v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18 e o Decreto Municipal nº 27.627/2013, que institui o Código de Ética Municipal do Servidor da Prefeitura do Recife.

10.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

11.2 A critério da unidade de saúde UPA IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail andre.delmas@hcpgestao.org.br.

11.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.6.4 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

UPA IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO - PE, 03 de fevereiro de 2022.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1	LOCAÇÃO DE TABLET (processador octa-core, tela 10", memoria 3gb) com pacote de dados 5gb	UNIDADE	1
JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO			
LOCAÇÃO DE TABLET PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SETOR E CONTROLE ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DOS PACIENTES COMM SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE.			

PARECER TÉCNICO

Necessitamos da locação de 01 TABLET, com pacote de dados (5gb), com a seguinte especificação técnica: PROCESSADOR OCTA-CORE, TELA 10", MEMORIA 3GB. Esta necessidade, visa tender as demandas administrativas da UPA IGARASSU, tendo em vista que será um dos meios de comunicação na instituição, facilitando as atividades inerentes as funções.

Setor que utilizará o Tablet:

- NIR – Núcleo Interno de Regulação

André Delmas
Gerente TI
HCP Gestão

André Delmas
Gerente TI

MAPA COTAÇÃO-UPA IGARASSU

Setor requisitante: INFRAESTRUTURA DE TI

Solicitante: ANDRÉ DELMAS

Responsável pela cotação: IVSON GALVÃO

Nº da solicitação: 2022/01

Nº da planilha: 01

Item	Descrição	Unidade	Quant	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4	Opção 5	Opção 6	VENCEDOR		VALOR POR ITEM
				BR MOBILE	TEC MOBILE	VETOR				Unit (R\$)	Vencedor	TOTAL
				Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unit (R\$)	Vencedor	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TABLET (Processador octa-core, tela 10", memória 3gb) com pacote de dados	UNIDADE	1	R\$ 2.157,60	R\$ 3.609,12	R\$ 2.028,00				R\$ 2.028,00	VETOR	R\$ 2.028,00
				R\$ 2.157,60	R\$ 3.609,12	R\$ 2.028,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 2.028,00

Informações adicionais

						AFS a emitir		
Prazo de pagamento	Contrato 12x	Contrato 12x	Contrato 12x				BR MOBILE	R\$ 0,00
Validade da proposta	25/02/2022	01/02/2022	10/03/2022				TEC MOBILE	R\$ 0,00
Pessoa de Contato	Mycon	Micheli	Leonardo				VETOR	R\$ 2.028,00
Prazo de entrega	20 Dias	7 Dias	10 Dias					R\$ 0,00
Meio de cotação	email	email	email					R\$ 0,00
								R\$ 0,00
						Total		R\$ 2.028,00

Autorização

Setor de Compras

Setor de Compras

Administrativo/Financeiro

Suprimentos

Parecer Técnico (se necessário)

Locação de tablet para atender a necessidade do setor e controle acompanhamento em tempo real dos pacientes.
 Locação pelo prazo de 12 meses.
 PARECER TÉCNICO:
 Necessitamos da locação de 01 TABLET, com pacote de dados (5gb), com a seguinte especificação técnica: PROCESSADOR OCTA-CORE, TELA 10", MEMÓRIA 3GB. Esta necessidade, visa tender as demandas administrativas da UPAE IGARASSU, tendo em vista que será um dos meios de comunicação na instituição, facilitando as atividades inerentes as funções.
 Setor que utilizará o Tablet:
 -NIR - Núcleo Interno de Regulação



TEC MOBILE

SOLUÇÕES EM TABLETS E SOFTWARES

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Tipo III
Igarassu

Data: 10/02/2022

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: UPA - Unidade de Pronto Atendimento -
Tipo III Igarassu

Nome: Ivson Galvão

Nº da proposta: 12.845

CONHEÇA ALGUNS DOS NOSSOS CLIENTES



"Sou o Key Account Manager responsável pelo seu atendimento.
Tenho muita experiência e isso garante o sucesso do seu projeto."



Micheli Anselmo

Qualquer dúvida, me liga no número: 11 940196699

LOCAÇÃO COM SERVIÇOS PREMIUM

Equipamento	Qtd.	Prazo de locação	Valor unitário	TOTAL
TABLET SAMSUNG P615 GALAXY TAB S6 LITE 4G CINZA	1	12 Meses	R\$ 247,96	R\$ 247,96
Total				R\$ 247,96

SERVIÇOS INCLUSOS

Serviços inclusos

- Instalação Software/Configuração device
- Mochila Especial para Notebooks
- Suporte Técnico e Op. Remoto 8hs x 5 dias / semana
- Logística de distribuição inicial (exceto fretes)
- Logística reversa (exceto fretes)
- Troca garantida (Despacho 24hs e s/ custo para defeito de fábrica)
- Película protetora de tela (instalada)
- Case de proteção

Prazo de pagamento: Mensal

Prazo de entrega: em até dias da assinatura do contrato

Frete: Endereço: Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000 - **Entrega e Retirada:** R\$

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS ADICIONAIS

PROTEÇÃO QUEBRA
DE TELA



MDM



PROTEÇÃO
COMPARTILHADA



ROTEADOR



APP PARA COLETA
DE DADOS



APP PARA
CREDENCIAMENTO



Receptiva

CHIP



ENTREGA EM TODO
BRASIL



INSTALAÇÃO DE
APP



SUPORTE 24/7



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O BOM FUNCIONAMENTO DA INTERNET DOS CHIPS DE DADOS DEPENDERÁ DO SINAL DA OPERADORA NO LOCAL DE SUA UTILIZAÇÃO. CABE AO CLIENTE, ANTES DO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, DEFINIR QUAL OPERADORA O ATENDERÁ MELHOR;

- Quando a proposta tratar de equipamentos, esses serão reservados somente após o envio do contrato assinado eletronicamente;
- Aprovada a proposta comercial, mesmo que por e.mail ou assinado o contrato, caso o cliente desista ou cancele o projeto, haverá multa de 50% sobre o valor correspondente ao prazo restante do contrato;
- Para locação de chips com ligações ilimitadas da Nextel/Claro, deve-se utilizar o código da operadora 99 para ligações interurbanas.
- Condições gerais de contratação disponíveis no próprio contrato. Leia-o atentamente;
- A efetiva celebração do contrato depende da prévia análise cadastral e de risco por parte da Tec Mobile;

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ ÀS 18H00 DO DIA DE SUA EMISSÃO OU DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE.

BRMobile 

PROPOSTA COMERCIAL

MOBILIDADE CORPORATIVA

PROPOSTA: HCP GESTÃO – UPA IGARASSU

TRAJETÓRIA BR MOBILE

Conheça mais sobre a BR Mobile!

2011

1 sonho e 2 iPads.
O início da
BR Mobile

2012

100 iPads e o
primeiro escritório
para chamar
de nosso

2014

Nossa família
cresceu!
Alugamos agora
Tablets Android
e Celulares

2015

1500 devices.
Conquistamos
com muito
orgulho institutos
de pesquisa.

2018

Tudo que é bom
dura MUITO. Início
de locações por
períodos acima
de 12 meses

2021

BR Mobile,
10 anos promovendo
a transformação
digital de nossos
clientes

SOLUÇÃO COMPLETA PARA SUA EMPRESA



Software de Gerenciamento



Logística em todo Brasil



Suporte Técnico



Manutenção Preventiva e Corretiva



Plano de Conveniência BR Protect (contra roubo e furto qualificado)



Assistência Técnica Especializada e Centralizada

NOSSOS CLIENTES





Sem necessidade de investimento inicial



Ganho tributário com despesas operacionais



Suporte especializado incluso na locação



Custos e prazos de manutenção fixos

CONHEÇA AS PRINCIPAIS VANTAGENS DA ASSINATURA DE DISPOSITIVOS MÓVEIS

Despesa mensal **previsível**



Aparelhos atualizados na renovação do contrato



Gerenciamento de **estoque de backups**



Custos e prazos de logística pré-estabelecidos



**ECONOMIA DE
ATÉ 30% PARA
O SEU NEGÓCIO!**

E AÍ, COMPRAR OU ALUGAR?



DESVANTAGENS DA COMPRA

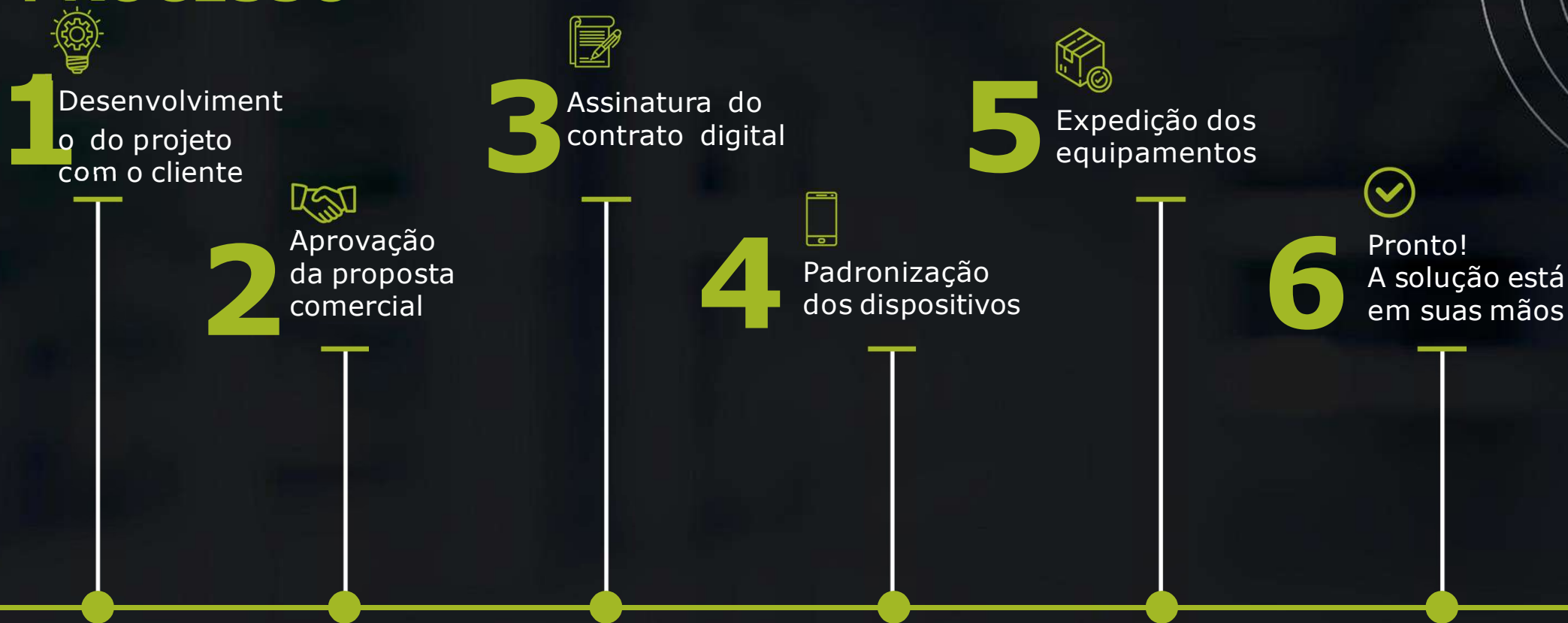
- Investimento fora do core business
- Ganhos tributários somente com depreciação
- Aparelhos viram obsoletos rapidamente
- Necessário funcionário(s) para gestão dos aparelhos
- Investimento e imobilização de capital



POR QUE ALUGAR?

- ✓ Parcelas fixas, otimizando fluxo de caixa
- ✓ Suporte treinado e capacitado para resolver problemas rapidamente
- ✓ Custos de manutenção e logística já previstos em contrato
- ✓ Gerenciamento remoto dos ativos, sem necessidade de ter equipe própria para fazer a gestão dos dispositivos
- ✓ BR Protect: Em caso de roubo ou furto qualificado, pagamento de apenas 50% do valor para reposição
- ✓ Equipamentos padronizados com capa e película
- ✓ Instalação e padronização de conteúdo para recebimento do usuário pronto para uso

ETAPAS DO PROCESSO






LINE-UP SAMSUNG

GALAXY TAB A7

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

-  **Processador:** Octa Core
-  **Tamanho de Tela:** 10,4" (Resolução WUXGA+)
-  **Memória:** 64GB
-  **Memória RAM:** 3GB
-  **Bateria:** 7040mAh
-  **Câmeras:** Traseira 8MP | Frontal 5MP

TODOS OS EQUIPAMENTOS VÃO ACOMPANHADOS DOS SEGUINTE ITENS:

-  **Capa de Proteção;**
-  **Película Protetora;**
-  **Cabo USB + Tomada (Carregador Completo).**



BASE DE PREÇO

Prazo de Contrato - 12 meses			
Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
GALAXY TAB A7 - 4G - 3GB RAM - 64 GB. (T505)	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90
CHIP DE DADOS (5GB)	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
		Valor Total	R\$ 179,80

CONDIÇÕES COMERCIAIS



FORMA DE PAGAMENTO:

- ✓ Pagamento através de boleto bancário com vencimento mensal.
- ✓ **Prazo para Entrega dos Equipamentos:** O prazo máximo para a entrega dos equipamentos é de até 20 dias, após assinatura do contrato de locação.

VANTAGENS DO BR PROTECT:

- ✓ Em caso de roubo ou furto qualificado, o cliente arcará com os seguintes valores, mediante aos modelos descritos a seguir: Pré-estabelecido em contrato (dano, mau uso e furto simples estão excluídos deste serviço).



ITEM	VALOR BR PROTECT
Galaxy A03S	R\$ 450,00
Galaxy Tab A7	R\$ 650,00

INFORMAÇÕES TÉCNICAS



SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO:

Será disponibilizado um canal de atendimento para suporte dentro dos seguintes períodos

- ✓ Segunda a Sexta das 9h00 às 18h00 e aos Sábados das 9h00 às 13h00.

	Canais de Atendimento	Telefone: 11 3052-4021 E-mail: suporte@brmobile.com.br Whatsapp / Mobile: 11 94825-4916
SLA PLANTA SP (CAPITAL):	O primeiro atendimento será realizado dentro do prazo de até 4 horas úteis.	Em caso de troca/ substituição/ manutenção em até 1 dia útil.
SLA PLANTA INTERIOR SP / RJ E OUTROS ESTADOS:	O primeiro atendimento será realizado dentro do prazo de de até 4 horas úteis.	Em caso de troca/ substituição/ manutenção em até 7 dias úteis.

PERGUNTAS FREQUENTES

O QUE É BR PROTECT?

O **BR PROTECT** é o nosso plano de conveniência contra roubo e furto qualificado, onde o cliente arcará somente com o valor de franquia descrita na proposta. Vale lembrar que é necessário o boletim de ocorrência.

A BR MOBILE ENTREGA EM TODO BRASIL?

Sim! Temos uma logística especializada em todo Brasil.

QUAL O PRAZO DE RECEBIMENTO DOS APARELHOS?

Entregamos em até 20 dias úteis após a assinatura do contrato. Vale lembrar que, este período é o prazo máximo. Priorizamos que a entrega seja feita no menor tempo possível. Isso dependerá da quantidade em estoque, necessidade de configuração específica, dentre outros.

PERGUNTAS FREQUENTES

A BR MOBILE PODE INCLUIR CONTEÚDOS E APLICATIVOS NOS EQUIPAMENTOS?

Sim! Já entregamos a solução completa para o uso. Antes mesmo da entrega, homologamos e testamos todos os conteúdos que serão instalados, para que não haja imprevistos durante a utilização do usuário final.

A BR MOBILE FAZ GESTÃO DOS DISPOSITIVOS?

Sim, utilizamos uma ferramenta de gerenciamento remoto do dispositivo (MDM). Podemos gerenciar equipamentos nossos ou dispositivos próprios de nossos clientes. Também fazemos gestão de telefonia e periféricos (capas, películas, carregadores), assim como gerenciamos backups, suporte e muito mais!



OBRIGADO!

BRMobile 

Maycon O. Viana

MOBILE: +55 119.5792-8684

E-MAIL: maycon@brmobile.com.br



Recife, 10 de fevereiro de 2022

ATT. SR. IVSON GALVÃO

UPA IGARASSU

Assunto: Cotação de Preços

OBJETO

Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para locação de tablet com pacote de dados, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste Termo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE TABLET (PROCESSADOR OCTA-CORE, TELA 10", MEMORIA 3GB) COM PACOTE DE DADOS 5GB	01	R\$ 169,00	R\$ 169,00
TOTAL				R\$ 169,00

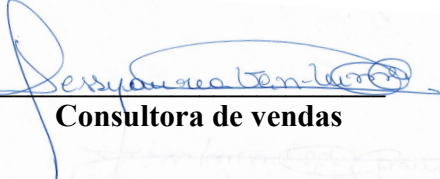
Observações:

Pagamento: À vista ou no boleto 15/30!

Prazo de Validade: 30 dias!

Período: 12 meses

Atenciosamente,


Consultora de vendas

04.271.612/0001-70
VETOR COMERCIAL ENGENHARIA LTDA-ME
Av. Presidente Kennedy, 168 - Lj.06
Ipsep - CEP 51350-610
RECIFE - PE

VETOR COMERCIAL E ENG. LTDA - ME
CNPJ - 04.271.612/0001-70 # IE - 0279098-08 # IM - 324.754-6
Av. Presidente Kennedy, 168 , Loja "3" -CEP: 51350-610 - Ipsep, Recife, PE;
Escritório de Vendas e Depósito: R. Elisa Leal Wanderley, 50 - IPSEP - CEP: 51350-480 – Recife – Pe
Fone: 081-34712010 – Fax: 3471-0291
Email: vera@byteinformatica.com.br

UPA Igarassu – Honorata de Queiroz Galvão
Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

NOTA EXPLICATIVA

Tendo em consideração que a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/ HCP Gestão assumiu o gerenciamento da UPA Igarassu 24h em 01 de fevereiro de 2022, se fez necessário a contratação do serviço de LOCAÇÃO DE TABLETS. Deste modo, foi demandado pesquisas de preço no mercado de empresas que já prestaram serviços ou participaram de cotações para as Unidades do HCP Gestão.

Foi enviado termo de contratação com prazo de envio das propostas do dia 10 de fevereiro à 14 de fevereiro, e realizada reunião em 15 de fevereiro de 2022.

Após o dia 14, término final para apresentação de propostas, verificamos a manifestação de interesse de 3 interessados, conforme discriminado a seguir:

Empresa BR MOBILE apresentou uma proposta no valor de R\$ 2.157,00 para contratação do serviço durante 12 meses.

Empresa TECMOBILE apresentou uma proposta no valor de R\$ 3.609,12 contratação do serviço durante 12 meses.

Empresa VETOR apresentou uma proposta no valor de R\$ 2.028,00 para contratação do serviço durante 12 meses.

É sabido que o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, seguindo a normativa de fluxo de compras vigente no setor na presente data à qual reitera que todas as compras deverão conter no mínimo 03 orçamentos, sendo que para os casos com menos de 03 cotações deverá constar justificativa adequada no processo. Com o não envio de propostas suficientes após a apresentação do termo, se fez necessário a utilização de orçamentos que já foram solicitados anteriormente.

Desta feita, considerando o prazo de divulgação do processo de contratação, bem como a necessidade de conclusão do mesmo e a apresentação de propostas de três sociedades empresárias, vimos, por meio deste, informar que a empresa selecionada foi a VETOR, considerando o menor preço apresentado, no valor de R\$ 169,00 mensais, representando, com isso, o melhor custo benefício para a Organização.

Recife, 17 de Fevereiro de 2022.

André Delmas
Gerente de TI
HCP Gestão

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPA IGARASSU

VETOR INFORMATICA

Recife, 10 de fevereiro de 2022

ATT. SR. IVSON GALVÃO

UPA IGARASSU

Assunto: Cotação de Preços

OBJETO

Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para locação de tablet com pacote de dados, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste Termo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE TABLET (PROCESSADOR OCTA-CORE, TELA 10", MEMORIA 3GB) COM PACOTE DE DADOS 5GB	01	R\$ 169,00	R\$ 169,00
TOTAL				R\$ 169,00

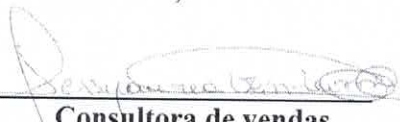
Observações:

Pagamento: À vista ou no boleto 15/30!

Prazo de Validade: 30 dias!

Período: 12 meses

Atenciosamente,


Consultora de vendas

04.271.612/0001-70
VETOR COMERCIAL ENGENHARIA LTDA-ME
Av. Presidente Kennedy, 168 - Lj.06
Ipsep - CEP 51350-610
RECIFE - PE

Andre Delmas
Gerente TI
HCP Gestão

VETOR COMERCIAL E ENG. LTDA - ME
CNPJ - 04.271.612/0001-70 # IE - 0279098-08 # IM - 324.754-6
Av. Presidente Kennedy, 168 , Loja "3" -CEP: 51350-610 - Ipsep, Recife, PE;
Escritório de Vendas e Depósito: R. Elisa Leal Wanderley, 50 - IPSEP - CEP: 51350-480 - Recife - Pe
Fone: 081-34712010 - Fax: 3471-0291
Email: vera@byteinformatica.com.br